



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PEDIDO DE INFORMAÇÃO 003/2020

Exmo. Sr. Presidente, Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Pontão:

O Sr. Vereador Rudimar Banaletti, com assento na bancada do Partido PTB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requeiro a mesa diretora, com base no art. 132 do Regimento Interno desta casa, que após cumprida as formalidades regimentais, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através das secretarias competentes, que envie a esta Casa Legislativa, as seguintes informações:

1-Que informe o montante de valores gastos com a divulgação da 21ª janta do peixe, em comemoração ao 28º Aniversário do município de Pontão, tais como: materiais adquiridos, cartões, convites, imprensa, etc.... que fora cancelada em virtude do Covid-19. Ainda se os valores investidos poderão ser utilizados para nova campanha de divulgação para esta festividade.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica, uma vez que é necessária transparência quanto ao valor investido, e para viabilizar medidas do governo para evitar prejuízo ao erário público.

Certo de sua compreensão. Sem mais para o momento.

Pontão-RS, 31 de março de 2020.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 07/04/2020

08:10

van H. Selbert
Secretário Legislativo
Municipal de Pontão/RS

VER. RUDIMAR BANALETTI

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 07/04/2020

PROJETO DE LEI Nº 003/2020
 Aprovado () Rejeitado

Votos favoráveis 9

Votos contrários